



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 12/2020**

### **APRENDIZAGEM INDUSTRIAL TÉCNICA**

#### **1. APRESENTAÇÃO:**

Este Edital trata da divulgação de vagas em cursos do Programa de Aprendizagem Industrial Técnica, disponíveis nas **Unidades do SENAI Rondônia**, direcionadas preferencialmente ao atendimento das demandas das indústrias contribuintes para o cumprimento da cota de jovens aprendizes, fazendo jus ao Decreto nº 6.635 de 2008 e das diretrizes do SENAI.

As Indústrias poderão reservar vagas nos Cursos de Aprendizagem Industrial listados no item 8.1 e matricular os jovens aprendizes, por elas selecionados, obedecendo os requisitos necessários para ingresso aos cursos. Havendo vagas possíveis não reservadas pelas indústrias, será seguida a ordem de inscrições pelo *site* do SENAI/RO, para a seleção de jovens da comunidade.

#### **2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

2.1. As vagas para acesso estão descritas no item 8 deste Edital;

2.2. As vagas serão preenchidas **preferencialmente por candidatos selecionados pelas Indústrias contribuintes** que tenham decidido participar do Processo Seletivo;

2.3. A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, cabendo sua execução ao SENAI/RO - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-Departamento Regional de Rondônia;

2.4. **Um candidato não poderá, sob qualquer condição, fazer dois cursos simultaneamente**, mesmo que sejam em Escolas diferentes e em ocupações diferentes.

#### **3. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS DA INDÚSTRIA:**

##### **3.1. Indústria: (1ª chamada)**

3.1.1. A reserva de vagas poderá ser realizada pelas indústrias que pretendam encaminhar candidatos para matrícula em Cursos de Aprendizagem Industrial Técnica nas Unidades do SENAI/RO, por meio de formulário próprio (Anexo I), do presente Edital, no período de 27/05 a 16/06/20. **As indústrias contribuintes do SENAI/RO terão prioridade de atendimento;**

3.1.2. As indústrias que realizarem reserva de vagas estarão comprometidas a indicarem para a Unidade do SENAI/RO a relação dos jovens que serão matriculados e contratados como aprendizes até o dia 16/06/20, observando o cronograma para entrega da documentação e efetivação das matrículas no item 11 deste Edital. Caso a documentação não seja entregue e a matrícula não for realizada na data indicada conforme cronograma deste Edital de 15 a 30/06/20, a vaga será disponibilizada para o candidato (indústria ou comunidade externa), conforme a ordem cronológica de inscrição;

3.1.3. As **reservas de vagas** serão realizadas **por ordem de recebimento das Cartas de Reserva de Vagas**, por meio eletrônico <https://portal.fiero.org.br/senai>, limitadas ao número máximo de vagas



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

disponíveis por turma. Caso a demanda por reservas seja maior que o máximo de alunos por turma, estas ficarão em lista de espera;

3.1.4. A indústria será responsável pelo recrutamento próprio de aprendiz ou optar por candidatos da comunidade inscritos no processo seletivo.

3.1.5 É de responsabilidade da indústria contratante a forma a ser adotada na prática profissional. Sendo disponível os modelos contra turno ou pós curso.

3.1.6 O menor contratado pela indústria, ao efetivar a matrícula, deve ter em mãos o Contrato de Trabalho (Empresa-Aluno) para que a Unidade SENAI possa inserir no Sistema de Gestão Escolar.

3.1.7 O contrato de trabalho é exclusivo EMPRESA-ALUNO, ficando o SENAI apenas responsável por ofertar o curso.

#### **4. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS DA COMUNIDADE:**

##### **4.1. Para a Comunidade: (2ª chamada)**

4.1.1. Havendo disponibilidade de vagas, estas serão preenchidas pela manifestação dos candidatos interessados da comunidade em geral, seguindo o perfil dos critérios descrito no item 5.1. deste Edital;

4.1.2. As vagas estarão disponíveis para realização das inscrições no portal do SENAI <https://portal.fiero.org.br/senai>, no período de 17 a 26/06/20;

4.1.3. Os candidatos devem preencher **eletronicamente**, no endereço <https://portal.fiero.org.br/senai> o requerimento de inscrição, **ler e concordar com as disposições do Edital do Processo Seletivo**;

4.1.4. O candidato só poderá inscrever-se em **apenas 01 curso**;

4.1.5. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos, implicará o seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo;

4.1.6. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas nos itens 4 e 5 deste Edital;

4.1.7. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes ao referido Processo Seletivo.

4.1.8. O candidato oriundo da comunidade será convocado impreterivelmente conforme ordem cronológica de inscrição.

#### **5. SELEÇÃO:**

5.1. A seleção dos candidatos se dará pelos critérios:

5.1.1. Idade entre 16 a 23 anos e 11 meses completos;



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

5.1.2. Alunos cursando a 2ª Série do Ensino Médio (Regular ou pela Educação de Jovens e Adultos-EJA), estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (Regular ou EJA);

5.1.3. Atingir o limite de 35 alunos para abertura das turmas presenciais e no mínimo 50 alunos para as turmas EAD;

5.1.4. Ordem cronológica da inscrição.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 A publicação da lista de classificados para a PRIMEIRA CHAMADA, será informada automaticamente no portal <https://portal.fiero.org.br/senai> e nas Unidades de Ensino do SENAI/RO no dia 18/06/20;

6.2. Em hipótese alguma a relação dos candidatos aprovados será informada por telefone e/ou *e-mail*;

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato consultar a referida lista e comparecer para matrícula nos períodos divulgados.

## 7. MATRÍCULAS:

7.1. O candidato aprovado em cada CHAMADA, considerando ainda os requisitos estabelecidos no Edital nº 12/2020, deverá efetuar sua matrícula de acordo com os critérios abaixo:

- Ter sido selecionado obedecendo ordem de classificação com prioridade aos selecionados pelas indústrias contribuintes;
- Realizar a matrícula da **PRIMEIRA CHAMADA** no período de **18 a 30/06/20** e a **SEGUNDA CHAMADA** no dia **01 a 14/07/20**.

7.2. São condições **obrigatórias para a matrícula**:

- Ser classificado conforme o Edital nº 12/2020, considerando os critérios estabelecidos neste Edital:
  - Apresentar cópia do RG;
  - Apresentar cópia do CPF;
  - Apresentar cópia do comprovante de endereço atualizado;
  - Comprovante de escolaridade (Declaração de Matrícula/Histórico Escolar e/ou Certificado para os concluintes);
  - Para menores de 18 anos RG e CPF do responsável legal;
  - 02 fotos 3x4.

7.3. A matrícula será **cancelada** e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente:

- Todos os documentos exigidos no item 7.2 Edital;
- Não comparecer a Unidade de Ensino SENAI onde se inscreveu, no período da matrícula.

7.4. A aprovação e classificação desta seleção não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na vaga de aprendiz, mas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória e disponibilidade de vagas.

## 8. DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CADA MUNICÍPIO:



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

8.1. As 350 (trezentos e cinquenta) vagas serão distribuídas nas Unidades SENAI Rondônia na conforme as modalidades descritas abaixo:

**a) MODALIDADE EAD – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: 280 vagas disponíveis**

Unidade	Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Cacoal			
Localidade	Cursos	Nº de Turmas	Nº de Alunos	C/H
Cacoal	Técnico em Segurança do Trabalho	01	70	1.200
	Técnico em Eletromecânica	01	70	1.200
	Técnico em Logística	01	70	960

Unidade	Escola SENAI Ji-Paraná			
Localidade	Cursos	Nº de Turmas	Nº de Alunos	C/H
Ji-Paraná	Técnico em Logística	01	70	960

**b) MODALIDADE PRESENCIAL: 70 vagas disponíveis**

Unidade	Escola SENAI Bonifácio Almodóvar				
Localidade	Cursos	Nº de Turmas	Nº de Alunos	Turno	C/H
Vilhena	Técnico em Eletromecânica	01	35	Vespertino	1.200
	Técnico em Eletrotécnica	01	35	Vespertino	1.200

8.2. 105 (cento e cinco) vagas para as turmas de gratuidade da modalidade industrial técnica conforme indicadas no quadro abaixo o quantitativo e a Unidade SENAI ofertante, estão sendo lançadas por conta de demandas das indústrias ENERGISA, Eletronorte e Santo Antônio Energia, que celebrarão contratos de jovens aprendiz para um quantitativo que poderão chegar até 100% dos seus integrantes.

**a) MODALIDADE PRESENCIAL: 105 vagas disponíveis**

Unidade	Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler				
Localidade	Cursos	Nº de Turmas	Nº de Alunos	Turno	C/H
Porto Velho	Técnico em Eletrotécnica - ENERGISA	01	35	Matutino	1.200
	Técnico em Eletrotécnica - ENERGISA	01	35	Vespertino	1.200
	Técnico em Eletroeletrônica - Eletronorte e Sto Antônio Energia	01	35	Vespertino	1.200

8.3. Se por ventura no prazo decorrido no cronograma do item 11 deste Edital, as respectivas indústrias citadas no item 8.2 não ocuparem todas as vagas disponibilizadas, outras indústrias poderão usufruir das vagas sobressalente, seguindo o período de 17 a 26/06/20, para que as demais indústrias que realizem a reserva de vagas.

**9. DOS CURSOS OFERTADOS PELO PROGRAMA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL TÉCNICA:**

<b>Cursos:</b>	<b>Competência Geral:</b>
Técnico em Segurança do Trabalho	Executar ações preventivas, monitorar os processos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho e prestar assessoria em segurança do trabalho de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene ocupacional, responsabilidade social e sustentabilidade, meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador com ética profissional
Técnico em Eletromecânica	Apoiar a gestão da montagem e da manutenção de sistemas mecânicos, elétricos e automatizados e atuar no desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos de máquinas e equipamentos industriais, atendendo as normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente
Técnico em Logística	Executar, controlar e colaborar no planejamento dos processos e das operações logísticas, atendendo a suprimentos, produção e distribuição de bens e serviços, em conformidade com as normas de saúde, higiene, meio ambiente, segurança e legislação vigente.
Técnico em Eletrotécnica	Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais.
Técnico em Eletroeletrônica	Desenvolver projetos de sistemas eletroeletrônicos de baixa tensão e atuar nos processos de instalação e manutenção de sistemas eletroeletrônicos, considerando a legislação, normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, saúde, segurança e de meio ambiente.

**10. DAS LOCALIDADES DA REDE SENAI DE EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA:**

<b>Municípios</b>	<b>Unidades:</b>	<b>Endereços:</b>
Porto Velho	Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler	Avenida Oreste Floriano Bonato, Nº 1539, Quadra 03, Bairro: Distrito Industrial. CEP: 76.801-974.
Ji-Paraná	Escola SENAI Ji-Paraná	Rua Francisco Benites Lopes, Nº 435, Bairro Jardim Aurélio. CEP: 76.907-440.
Cacoal	Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Cacoal	Rua José do Patrocínio, Nº 4352, Bairro Jardim Eldorado. CEP 76965-794.
Vilhena	Escola SENAI Bonifácio Almodóvar	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1425, Bairro Bela Vista. CEP 76.980-000.

**11. DO CRONOGRAMA:**11.1. Para Indústria: **1ª Chamada**

Divulgação do Edital nº 11/2020	27/05/20
Reserva de vagas para indústria contribuinte	27/05 a 10/06/20
Entrega da relação dos jovens que serão matriculados e contratados como	Até o dia 10/06/20



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

aprendizes pelas indústrias	
Divulgação de resultados dos candidatos indicados pela indústria	15/06/20
<b>Entrega da documentação e efetivação das matrículas</b>	<b>15 a 30/06/20</b>

11.2. Para Comunidade: **2ª Chamada**

Inscrição para candidatos da comunidade em geral	15/06 a 03/07/20
Divulgação de resultados dos candidatos da comunidade	07/07/20
<b>Matrículas para candidatos selecionados da comunidade</b>	<b>07 a 16/07/20</b>

<b>Início das aulas</b>	<b>20/07/2020</b>
-------------------------	-------------------

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS:

12.1. O SENAI-RO poderá cancelar o curso ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma;

12.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo, subsequentes ao limite das vagas, poderão ser convocados, caso haja desistência ou ampliação do número de vagas oferecidas. Em qualquer caso, haverá divulgação e se observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos;

12.3. O SENAI-RO fornecerá, ao término do Curso de Aprendizagem, certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária;

12.4. **A data de início das aulas será no dia 20 de julho de 2020;**

12.5. **Perdurando o distanciamento social oficializado por Decreto Governamental, as aulas iniciarão mediadas por tecnologias através de atividade remotas, outrossim, para as turmas lançadas originalmente na modalidade Ead, tais fatores só interferirão se perdurarem até atingir a fase dos 20% da etapa presencial das referidas turmas de ensino a distância (Ead);**

12.6. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SENAI-RO.

Porto Velho, 27 de maio de 2020.

**Jair Santiago Coelho**

Coordenador de Educação SESI/SENAI/IEL/DR/RO



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

## ANEXO I - CARTA DE RESERVA DE VAGAS PARA INDÚSTRIA

Ao,  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
SENAI/RO em \_\_\_\_\_ (cidade na qual será realizado o curso)

Ref.: Reservas de vagas em turmas de Aprendizagem Industrial Básica – **Edital nº 12/2020**.

Conforme disposições do Edital do **Processo Seletivo nº 12/2020** de Cursos de Aprendizagem Industrial do SENAI/RO, informamos os dados necessários para a reserva de vagas em cursos de Aprendizagem Industrial Básica do SENAI/RO em \_\_\_\_\_. (Cidade na qual será realizado o curso)

Informações da Indústria:

RAZÃO SOCIAL: (razão social da indústria)

CNPJ: (CNPJ da indústria)

ENDEREÇO: (endereço da indústria)

TELEFONE: (Telefone para contato)

PESSOA DE CONTATO: (Nome do funcionário)

Informações das Vagas:

Número de vagas pretendidas por Curso/Programa:

(Listar a quantidade de vagas pretendidas por curso e o turno)

Curso	Turno	Vagas pretendidas

Afirmamos estar de acordo com as disposições do referido Edital, bem como, com as responsabilidades referentes à seleção e indicação de candidatos para matrícula, conforme cronograma estabelecido no **Edital nº 12/2020**. Também, estamos cientes da obrigatoriedade da contratação do(s) indicado(s) na condição de aprendiz(es).

(Local e data).

---

(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Indústria)

Obs.: Este documento deverá ser entregue junto à unidade do SENAI/RO em que serão realizados os cursos nos quais a indústria pretende reservar vagas (O documento também poderá ser digitalizado e encaminhado ao e-mail da Unidade do SENAI). A lista das Unidades do SENAI/RO, com seus respectivos endereços e contatos, pode ser consultada no endereço eletrônico: <https://portal.fiero.org.br/senai>